

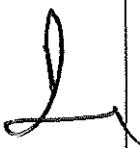
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE

30 DE JUNHO DE 2014

ANO DE 2014


L.A.

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	7
ORDEM DO DIA.....	17
PONTO 1 - INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA.....	18
PONTO 2 – PROPOSTA DO NOVO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.....	23
PONTO 3 – CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL- RUA DR. AUGUSTO ARRUDA, 16 - FAJÃ DE BAIXO	26
PONTO 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.....	27
PONTO 5 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SITO NA RUA DE LISBOA N.º 19, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ.....	28
PONTO 8 – SMAS – REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E AFETAÇÃO DE 310.00 M2 AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA DA VILA NOVA - FAJÃ DE CIMA	30
PONTO 10 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRÍFUGA E ESPESSADOR DA ETAR DA PRANCHINHA POR UM PERÍODO DE 4 ANOS	31
ANEXOS	32



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na versão dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 24.º do respetivo regimento, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Alexandra Vitória Falcão Viveiros como primeira secretária e Maria da Conceição Vieira da Purificação Brasil como segunda secretária, em substituição de Aníbal Duarte Raposo, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 21 de abril de 2014.

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, e as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Maria da Graça Câmara Batista; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista e Nuno Miguel de Andrade Miranda.

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, cumprimentando todos os presentes, após o que a 1ª secretária efetuou a chamada e procedeu à contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

Faltas: João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária); Nelson Manuel Borges Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Santo António).

Substituições: João Manuel Raposo Barbosa substituiu Maria da Conceição Pimentel Viveiros Arruda (vogal PSD); Dora Cadete substituiu Analisa Maia Furtado Lima (vogal PS); Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa substituiu Sérgio Paulo Ávila Campos Marques (vogal PSD); Márcia Diógenes Gonzaga substituiu João Paulo Arruda Medeiros (Presidente da Junta de Freguesia de Ginetes); Manuel António Botelho Soares substituiu Luís Alberto de Sousa Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Livramento); Luís Carlos Pimentel Alves substituiu Rosa Maria da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente Ferreira).

A 1ª secretária da Mesa da Assembleia confirmou a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia:

VOGAIS:

Noé Venceslau Pereira Rodrigues	PS
Luís Maurício Mendonça Santos	PSD
Aníbal Duarte Raposo	PS
João Manuel Raposo Barbosa	PSD
Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues	PS
António José Ruas Pissarra Canotilho	PSD
Teresa Dolores Mota Ferreira	PS
Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros	PSD
Ricardo Manuel Viveiros Cabral	PS
Ricardo Alberto Pereira Madruga da Costa	PSD
Maria das Mercês Vasconcelos Silva Pacheco	PS
Jorge Manuel de Almada Macedo	PSD
Maria da Conceição Vieira da Purificação Brasil	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD
André Filipe Matos de Carvalho	PS



Francisco José Guedes	PSD
Maria da Conceição Morais Monteiro	PS
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD
Dora Cadete	PS
Maria José Botelho Lemos Duarte	PSD
Carlos Filipe Brum Amaral Melo	PS
Vera Lúcia Pinheiro Pires	BE
Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa	PSD
Maria Teresa de Viveiros Tomé	PS
Paulo Vasco Ferreira de Medeiros	PSD
Hélder Manuel Cabral Borges	PS

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Bruno Alexandre Machado Correia	Ajuda da Bretanha	PS
Eusébio Paulo Ferreira Massa	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Humberto Carlos Cabral de Sousa	Covoada	PSD
António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
João José Correia de Medeiros	Fenais da Luz	PSD
João Carlos Castro Silva	Feteiras	PSD
Márcia Diógenes Gonzaga	Ginetes	PSD*
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
Manuel António Botelho Soares	Livramento	PSD**
Pedro Miguel Medeiros de Moura	São Roque	PS

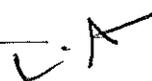
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos senhores deputados para a apresentação dos votos e recomendações elaborados pelos respetivos grupos municipais, os quais se encontram em anexo à presente ata, bem como para outras intervenções que considerassem relevantes e cujas matérias não estivessem incluídas na agenda de trabalhos.

Intervieram no período de Antes da Ordem do Dia, para além dos deputados incumbidos de fazer a leitura dos votos e/ou recomendações, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS), a Senhora Deputada Vera Lúcia Pires (BE), o Senhor Deputado Luís Maurício Santos (PSD), o Senhor Deputado Hélder Borges (PS), o Senhor Deputado António Canotilho (PSD), o Senhor Deputado Jorge Macedo (PSD), o Senhor Deputado Ricardo Viveiros Cabral (PS), a Senhora Deputada Carolina Bastos (PSD), o Senhor Deputado Aníbal Raposo (PS), o Senhor Deputado Carlos Brum Melo (PS), o Senhor Deputado Noé Rodrigues (PS), o Senhor Deputado André Carvalho (PS), a Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco (PS), o Senhor Deputado Paulo Vasco (PSD), a Senhora Deputada Conceição Monteiro (PS), a Senhora Deputada Dora Capeto (PS), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Relva, Pedro Miguel Melo (PSD) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Rui Guilherme Pacheco (PSD).

Os votos foram apresentados e colocados à votação de acordo com a ordem de inscrição, adaptada, sempre que necessário, para conferir uniformidade à sequência de acordo com o teor dos votos.

O 1º voto, apresentado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi um voto de pesar pelo falecimento de João Gago da Câmara. Após ter sido colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.



O 2º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através do Senhor Deputado Ricardo Cabral, foi igualmente um voto de pesar pelo falecimento de João Gago da Câmara. Após ter sido colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.

O 3º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através da Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, foi um voto de pesar pelo falecimento de Fernando Horácio Cordeiro Pimentel. Após ter sido colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.

O 4º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através do Senhor Deputado Ricardo Cabral, foi um voto de pesar pelo falecimento de Armindo Amaral.

O Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Deputado Luís Maurício, associou-se a este voto.

Após ter sido colocado à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

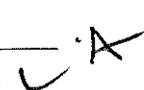
O 5º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através da Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, foi um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Sá Couto.

Após ter sido colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.

O 6º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Deputado António Canotilho, foi um voto de congratulação à atleta Ana Sofia Carvalho pela obtenção da medalha de ouro na prova dos 400 metros barreiras dos Campeonatos Europeus.

Através do Senhor Deputado Carlos Brum Melo, o Grupo Municipal do PS associou-se a este voto.

Após ter sido colocado à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.



O 7º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através da Senhora Deputada Teresa Dolores (PS), foi um voto de saudação pelos 300 anos da igreja de São José.

O Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Deputado Jorge Macedo, associou-se ao voto.

Após ter sido colocado à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

O 8º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através do Senhor Deputado Carlos Brum Melo (PS), foi um voto de protesto pela não publicitação das Atas da Assembleia e outra documentação e informação, nomeadamente a relação de dívidas no âmbito dos contratos de concessão de quiosques do Município e a despesa realizada no âmbito do Projeto do Museu de Arte Contemporânea de Ponta Delgada.

Pedi para intervir o Senhor Deputado Luís Maurício, ressaltando que parte da mencionada informação foi disponibilizada, ainda que tardiamente, o que retira acuidade ao voto de protesto. Reconheceu, de qualquer modo, o direito à oposição expresso no voto.

Em resposta, o Senhor Deputado Carlos Brum Melo fez notar que na sessão anterior tinha sido aprovado por unanimidade um voto de idêntico teor. No que respeita à documentação financeira, assinalou que esta é uma das obrigações da Câmara, tendo apenas sido disponibilizada na presente data a documentação relativa à despesa realizada no âmbito do Projeto do Museu de Arte Contemporânea de Ponta Delgada.

Após ter sido colocado à votação, o voto de protesto foi reprovado, por maioria, com os votos contra do PSD e os votos a favor do PS, BE e Movimento Santa Clara Vida Nova.

Foi em seguida apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Deputado Jorge Macedo, uma proposta de recomendação à ALRAA, no sentido de ser elaborado um diploma regional de apoio aos grupos folclóricos.

Pedi para se pronunciar sobre este assunto a Senhora Deputada Isabel Rodrigues, começando por reconhecer a reprovação na ALRAA de uma proposta com esse teor, explicável por ter sido aprovado na mesma sessão um diploma que regula o apoio às atividades culturais. Nesse diploma, ficou estabelecido um regime de exceção para estes grupos, sendo de assinalar que o regime que já entrou em vigor corresponde às necessidades. Tornou ainda público que a direção do Grupo Municipal do PS deu liberdade de voto aos seus membros, nesta matéria.

Em resposta, o Senhor Deputado Jorge Macedo, apesar de reconhecer o argumento sobre a dispersão de regulamentação, a qual o referido diploma veio corrigir, salientou que dada a especificidade desses grupos, as associações em que se integram merecem uma discriminação positiva. Sublinhou a função pedagógica que os mesmos desempenham, para além do importante papel na vertente cultural. Daí que seja entendimento do PSD que o que foi aprovado para as filarmónicas deveria estender-se aos grupos folclóricos, o que não se verificou com a reprovação do PS.

Pedi a palavra mais uma vez a Senhora Deputada Isabel Rodrigues para afirmar que qualquer forma de expressão cultural tem um valor pedagógico intrínseco, não sendo por aí que deve ser feita a distinção. É importante esclarecer que os grupos folclóricos não ficaram destituídos de apoio. O que aconteceu foi a uniformização de um conjunto de apoios, para os quais devem existir princípios comuns, tendo sido destacadas as filarmónicas.

Após ter sido colocada à votação, a recomendação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PSD, do BE e de oito deputados do Grupo Municipal do PS, a abstenção do Senhor Deputado André Carvalho (PS) e os votos contra do restante Grupo Municipal do PS e do Movimento Santa Clara Vida Nova.

O Senhor Presidente da Mesa deu em seguida a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para a apresentação de assuntos não incluídos na agenda de trabalhos, e/ou notas, observações ou pedidos de esclarecimento.

Começou por intervir o Senhor Deputado António Canotilho, para expressar as suas felicitações pelas obras de beneficiação do Campo de São Francisco, enquanto cidadão, irmão da Irmandade do Senhor Santo Cristo e como deputado municipal. Aproveitou para chamar atenção para a estátua da Madre Teresa da Anunciada, que na sua opinião continua a não estar suficientemente valorizada. Felicitou ainda a separação entre sagrado e profano que se conseguiu com a retirada dos vendedores ambulantes da Avenida Roberto Ivens.

Na intervenção que se seguiu, o Senhor Deputado Ricardo Cabral alertou para o problema da sinalização vertical e horizontal da Rua do Laureano, destacando, em primeiro lugar, a situação caótica que resulta do estacionamento desordenado, com inconvenientes para os moradores, dificuldade na circulação das viaturas de recolha de resíduos, aumento de poluição, entre outros incómodos. Referiu-se em seguida à falta de sinalização na Rua do Barão das Laranjeiras, o que prejudica a circulação de pessoas e veículos, numa rua que possui uma creche e uma igreja. Assinalou ainda o ponto crítico, na freguesia de São Pedro, originado pela escassa iluminação pública do Parque de Estacionamento do antigo supermercado M. Costa. Apesar de se tratar de uma área privada, problemas graves que são do conhecimento geral, como prostituição e tráfico de droga, merecem uma atenção das entidades públicas no sentido da sua mitigação.

Interveio em seguida a Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco para recomendar, em primeiro lugar, que para além dos trabalhos de restauro que foram realizados sobre o banco de Antero de Quental, no Campo de São Francisco, se faça uma citação alusiva às datas do seu nascimento e morte. Sugeriu também que fosse feita qualquer coisa que conferisse vida própria àquele espaço, uma vez que o

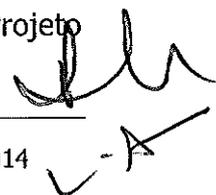
Campo de São Francisco é anterior ao culto do Senhor Santo Cristo. Abordou ainda o problema da Rua dos Mercadores, perguntando se já são conhecidos os resultados da avaliação da situação, e alertou para o facto de as faixas de circulação de peões, para além de serem exíguas, regra geral estarem obstruídas, pelo que deveria haver uma intervenção.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Paulo Vasco para destacar a adoção do Orçamento Participativo, elencando as vantagens e virtudes, para a população, deste instrumento que se tornou já uma realidade no concelho. A concluir a sua intervenção fez uma breve descrição das etapas já percorridas.

Em seguida, a Senhora Deputada Dora Capeto lembrou uma questão já trazida à Assembleia noutra sessão, e que se prende com o problema da segurança causado pela altura da coroa de espinhos da estátua da Madre Teresa da Anunciada relativamente ao chão, aproveitando para sublinhar que continua em falta a colocação da base da estátua, uma intervenção que conferiria à estátua a dignidade merecida.

Na intervenção seguinte, o Senhor Deputado Ricardo Cabral levantou o problema do acesso à Praia das Milícias, denunciado pela Associação de Paralisia Cerebral, decorrente das barreiras arquitetónicas para pessoas portadoras de deficiência motora causadas pela degradação dos estrados de madeira. Questionou ainda o Executivo Camarário sobre as razões que fundamentaram a recusa das propostas de aluguer da sala do Coliseu Micaelense para a apresentação de espetáculos de arte circense.

Pediu para intervir o Senhor Deputado Carlos Brum Melo, tendo começado por lembrar que no próximo dia 29 de julho se assinala um ano sobre a 1ª reunião do Conselho Municipal da Juventude, e reforçando em seguida a importância deste organismo e a necessidade de calendarização das reuniões em horários adequados à participação dos jovens que o integram. Referiu-se em seguida aos custos do Projeto

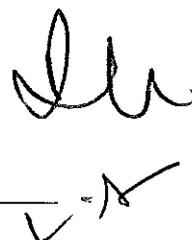
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

do Museu de Arte Contemporânea, orçados em 700 mil euros e dos quais continuam 15 mil euros por pagar. Transmitiu à Assembleia a preocupação decorrente dos resultados financeiros das empresas municipais, sobretudo no que se refere ao Coliseu Micaelense, destacando o facto de em 2013 os subsídios à exploração terem atingido os 50%, colocando em risco a existência da empresa caso esta situação se verifique por mais dois anos, conforme determina a Lei. Chamou igualmente a atenção para o desvio orçamental significativo registado no primeiro trimestre de 2014, bem como para o facto de nalgumas rubricas os valores cabimentados terem já sido excedidos.

O Senhor Deputado Hélder Borges fez uso da palavra para alertar que os ciclos de Iluminação Pública não têm sido eficientes, sobretudo nas freguesias rurais, pelo que advogou uma estratégia de Iluminação Pública diferente, ajustável ao horário de verão e de inverno, e fazendo uma distinção entre zonas rurais e zonas urbanas. Alertou igualmente para as falhas de funcionamento recorrentes nos semáforos em vários pontos da cidade, citando o exemplo da Rua Castelo Branco. Estas situações, como fez questão de observar, requerem uma ação de manutenção mais regular e eficaz destes equipamentos de sinalização.

Interveio em seguida o Senhor Deputado António Canotilho para sugerir que uma grande parte dos problemas que têm sido apresentados na Assembleia no período de Antes da Ordem do Dia fosse resolvida diretamente nos serviços, dispensando-se a sua discussão na reunião.

No seguimento dessa sugestão, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, referindo-se expressamente à freguesia de São Pedro, frisou que por se tratar da maior freguesia dos Açores é natural que sejam muitos os problemas com que se defronta. No entanto, apesar de haver muitos trabalhos em curso, os alertas não deixarão de ser considerados.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Para contrapor a sua posição à sugestão do Senhor Deputado António Canotilho, a Senhora Deputada Isabel Rodrigues defendeu que o período de Antes da Ordem do Dia é dedicado aos assuntos de interesse municipal, pelo que se adequa aos assuntos que forem trazidos nesse âmbito. Afirmou ainda que sendo este órgão destinado ao debate político, o PS continuará a usar este espaço para o fim a que se destina.

Pedi novamente para usar da palavra o Senhor Deputado Hélder Borges para deixar claro que a sua intervenção teve carácter generalista, não visando este ou aquele destinatário em concreto, embora tivesse sempre presente a preocupação pelas melhores soluções para os diferentes problemas identificados.

Para se pronunciar sobre as intervenções precedentes, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por fazer uma declaração de princípios e de interesse, enquadrando o exercício crítico e a observação como vias do debate político e do cumprimento da missão dos eleitos locais. Nesse sentido, defendeu a necessidade de assegurar um percurso, e de ir ao encontro do que falta fazer, de novo, ou como correção do existente. No entanto esse esforço tem limitações, as quais exigem prioridades, porque não é possível fazer tudo num dia. Uma dessas prioridades é a prioridade de carácter social, para a qual está alocada uma grande parte dos meios. Ressalvou porém que isso não impede que todos os alertas devam ser tidos em conta.

Em resposta à intervenção do Senhor Deputado António Canotilho, agradeceu as palavras de reconhecimento, sublinhando ao mesmo tempo o sentido estratégico e a dimensão do empreendimento: preservar a identidade cultural e histórica daquele espaço. Saliu a o facto de a obra ter sido concluída antes do prazo previsto no contrato, sem deixar de admitir que há ainda projetos a realizar, como sejam a iluminação cénica, as instalações sanitárias, a valorização da memória de Antero (este último com a colaboração institucional da Universidade dos Açores), etc. Relativamente às questões colocadas sobre a estátua da Madre Teresa da

Anunciada, informou que, embora não tivesse sido uma iniciativa do Município, uma vez que a deslocalização e o abaixamento do pedestal decorreram de uma proposta da irmandade do Senhor Santo Cristo, o problema da segurança será de novo equacionado, inclusive com a possibilidade de uma realocização, para a qual há já neste momento maior recetividade. Fez também questão de lembrar, quanto à segurança por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo, que a própria disposição das barracas no local funcionou como uma espécie de barreira, anulando os riscos causados pela altura da coroa de espinhos. Acrescentou ainda que a questão do banco de Antero de Quental e a mencionada sinalética se encontram em análise. Ainda sobre o tema do Campo de São Francisco, declarou comungar da satisfação quanto às medidas de proteção da Avenida Roberto Ivens aquando da realização das Festas do Senhor Santo Cristo.

Respondendo às questões levantadas pelo Senhor Deputado Ricardo Cabral, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que a resposta aos alertas deve ser considerada face ao relacionamento com as juntas de freguesia. Nos aspetos de segurança rodoviária, há ainda a ter em conta o papel da Comissão Municipal de Segurança Rodoviária e de outras instituições competentes na matéria, como a PSP, a Polícia Municipal ou a Prevenção Rodoviária. Relativamente ao problema do trânsito na Rua do Laureano e na Rua do Barão das Laranjeiras, avançou que o problema será avaliado, reconhecendo a premência assinalada devido à existência de uma creche. Quanto ao parque de estacionamento do antigo supermercado M. Costa, informou que está a ser promovido um protocolo com a empresa detentora do espaço, e que será ponderado um tipo de recuperação favorável à resolução dos problemas identificados.

Relativamente às questões colocadas pela Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, reiterou o que antes havia afirmado, concordando com a perspetiva de maior abertura da zona do Campo de São Francisco a serviços, visando conferir maior mobilidade no centro histórico da cidade. Sobre a Rua dos Mercadores, admitiu que apesar de reconhecer tratar-se de outro ponto crítico em Ponta Delgada, tal não

anula a bondade das soluções já em curso: vias coexistentes, sinalização, delimitação de áreas.

Em relação à nota apresentada pelo Senhor Deputado Paulo Viveiros sobre o Orçamento Participativo, o Senhor Presidente da Câmara confessou-se surpreendido com o nível de participação e a capacidade mobilizadora, uma constatação que se constitui, na sua opinião, como um bom indicador de que estamos no bom caminho. Relativamente à restrição da sala do Coliseu Micaelense aos espetáculos circenses, afirmou que se trata de uma opção de gestão que tem, entre outros fatores, a virtude de preservar as instalações dado o risco de prejuízos, a que se junta o problema do excesso de ruído.

Sobre as críticas apontadas pelo Senhor Deputado Carlos Brum Melo, salientou que sendo certo que há um compromisso em corresponder aos pedidos de informação, e que se pretende seguir, não pode porém exigir-se que a satisfação desses pedidos seja imediata, daí que seja de sinalizar alguma intempestividade nas críticas. Registou no entanto a preocupação com o horário de funcionamento do Conselho Municipal de Juventude. Já no que se refere à situação do Setor Empresarial Local do Município, reconheceu tratar-se de um problema face às restrições impostas pela nova legislação, bem como aos novos critérios de contabilidade estabelecidos pelo Tribunal de Contas. Deixou ainda assim o compromisso de dar nota das preocupações manifestadas às respetivas equipas de gestão. Sobre o problema da Iluminação Pública, esclareceu, primeiro, que o domínio invocado é da competência da EDA, cabendo ao Município o mero direito de reivindicação. A responsabilidade imediata do Município resume-se à faturação. Quanto à preocupação de segurança e ao funcionamento dos semáforos, justificou a situação com a morosidade do processo, causada pela inexistência, nos Açores, de uma peça em falta para os equipamentos.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e precisou o

sentido das interpelações do Senhor Deputado Ricardo Cabral no que respeita ao problema de trânsito na rua do Laureano, relevando a sua objetividade na sinalização do problema.

A concluir o debate deste período, o Senhor Deputado Ricardo Cabral pediu para usar a palavra, primeiro, para agradecer as respostas do Senhor Presidente da Câmara aos vários pedidos de esclarecimento, e depois, para afirmar que todas as suas notas e observações se dirigem ao bem-estar da população, pretendendo ao mesmo tempo que sejam mais um contributo para o bom funcionamento da Câmara. Citou como exemplos os problemas da recolha de resíduos e a colocação de passadeiras para peões nos pontos de circulação críticos, sublinhando, no segundo exemplo, a importância deste instrumento de sinalização rodoviária para a segurança dos cidadãos.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pelas dezasseis horas e trinta minutos, deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia e determinou que fosse feito um intervalo de 15 minutos.

ORDEM DO DIA

Intervieram no debate do período da Ordem do Dia, para além do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Francisco Rego da Costa, a Senhora Deputada Vera Pires (BE), o Senhor Deputado André Filipe Carvalho (PS), o Senhor Deputado Aníbal Raposo (PS), o Senhor Deputado Carlos Brum Melo (PS), a Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS), a Senhora Deputada Carolina Bastos (PSD), a Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco (PS), o Senhor Deputado Hélder Borges (PS), a Senhora Deputada Maria da Conceição Monteiro (PS), o Senhor Deputado Luís Maurício (PSD), o Senhor Deputado Noé Rodrigues (PS) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Relva, Pedro Miguel da Silva Melo (PSD).

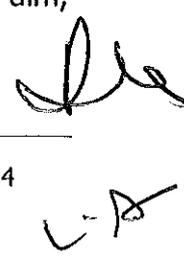
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou reaberta a sessão, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, dando de imediato a palavra ao senhor Presidente da Câmara para a apresentação da informação sobre a atividade camarária.

PONTO 1 - INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA

Após endereçar cumprimentos à Mesa da Assembleia Geral e a todos os presentes e, como habitualmente, no pressuposto da suficiência da informação previamente distribuída tornar dispensável a apresentação exaustiva das matérias nela incluídas, reservou este tempo para o destaque de alguns pontos que considerou justificarem-se pela sua relevância.

No âmbito da informação financeira, destacou, do lado da receita, o apuramento, pela análise comparada entre a execução no final de maio de 2014 e o período homólogo de 2013, de um aumento superior a 21%. Já em termos de receita de capital, sublinhou a passagem de uma execução de 13%, em 2013, para 41,7%, em 2014. Do lado da despesa, verificou-se uma subida de 22%, em termos de execução, com as despesas de capital a passarem de 11,6% para 32,6%. Aproveitou para manifestar, face a estes indicadores, a satisfação pelo progresso, que considerou vir reforçar a convicção de que nos encontramos no rumo certo. Em termos de atividade camarária, destacou:

- A assinatura de protocolos com agentes desportivos do concelho, num montante global de 200 mil euros;
- A instalação e entrada em funcionamento do Conselho Local de Educação, um importante organismo dirigido à população jovem;
- A construção da rotunda na Avenida Antero de Quental, na zona do Paim, pelo contributo que representa em termos de segurança rodoviária;

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

- A assinatura de protocolos com três dezenas de agentes culturais, este ano em maio e não no final do ano como tem sido regra, num montante global de 46.900 euros;
- A conclusão das obras do Campo de São Francisco, antes do prazo previsto no contrato e a tempo das Festividades do Senhor Santo Cristo dos Milagres;
- A primeira reunião do Conselho de Ilha de São Miguel, presidido por um membro da Assembleia, o Senhor Deputado Noé Rodrigues;
- A certificação de qualidade obtida pelos serviços municipais junto da Agência Portuguesa de Certificação, a atestar a boa política em termos de Gestão da Qualidade seguida pelos serviços municipais e respetivas chefias e funcionários;
- O projeto de revitalização das arcadas, no centro histórico de Ponta Delgada, numa ação de recuperação urbana em parceria e concertação com os proprietários;
- A recuperação das zonas balneares do concelho, num esforço financeiro de apenas 30 mil euros, orientada para a reparação de infraestruturas que foram e são frequentemente objeto de atos de vandalismo, e que marca uma preocupação pelo controlo, por parte do Município, destes comportamentos atentatórios à dignidade pública e ao património municipal;
- Os pilaretes na Rua dos Mercadores;
- A criatividade recreativa relativamente às Noites de Verão, corporizada num programa de 50 noites, com música e animação no centro histórico;
- O programa PDL Saúde, implementado com uma composição de profissionais de saúde e dirigido à prevenção da obesidade infantil, gravidez na adolescência e toxicodependência;
- O arranque da modalidade de faturas em formato digital, pelos Serviços Municipalizados;
- A ajuda aos alunos na aprendizagem com a constituição de bibliotecas escolares mediante a aquisição de livros;




- O Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, através de uma parceria em que a Câmara participa nos pagamentos a nadadores-salvadores, tornando possível uma presença destes elementos nas praias mesmo antes da abertura oficial da época balnear e constituindo-se a medida, ao mesmo tempo, como um instrumento de empregabilidade;
- O Orçamento Participativo, com 25 propostas aprovadas em encontros que contaram com a participação de 290 munícipes;
- A XI edição das Festividades do Divino Espírito Santo, a realizar de 10 a 13 de julho, com destaque para a palestra de abertura, que irá ser proferida pelo Cónego António Rego, no dia 10 de julho, na igreja de S. Sebastião, e que servirá também de palco para a apresentação pública do seu livro "A Ilha e o Verbo".

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu em seguida a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados que o solicitaram, para a apresentação de questões e pedidos de esclarecimento relativos à atividade camarária.

Começou por intervir a Senhora Deputada Vera Pires, para perguntar, primeiro, em que consiste o Plano de Ação para o Mercado da Graça a que alude a informação da Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento. Perguntou também qual o ponto de situação do projeto de Teleassistência e se já se encontram cobertos todos os pedidos dos interessados, justificando a oportunidade da pergunta por ser conhecido que foram realizadas as pré-inscrições a 30 de dezembro e haver informação da existência, até abril, de 10 equipamentos, e até junho, de 19 equipamentos.

Na intervenção seguinte, a Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco perguntou se existe algum tratamento estatístico adequado, de natureza comparativa, que reflita a evolução do programa da equipa de intervenção social. Referiu-se igualmente à eventualidade de existirem equipas foram do programa a desempenhar

funções similares e à possibilidade, caso existam, destas equipas serem incorporadas no programa, a fim de se evitarem sobreposições. Concluiu com o pedido de que doravante fosse dado conhecimento atualizado à Assembleia em relação a estes dois pontos.

Em seguida, o Senhor Deputado André Carvalho abordou o problema da recolha de lixo nas zonas balneares, citando o exemplo da Praia dos Mosteiros, e questionou o executivo sobre quais as medidas que estão a ser projetadas para a sua resolução. Chamou igualmente a atenção para o problema da recolha de resíduos na Rocha da Relva, uma vez que o fim da parceria com a Associação Alternativa levou a que passasse a haver acumulação de lixo na Fajã. Como a recolha que está atualmente a ser feita tem caráter pontual, não existe uma solução definitiva. Sobre esta questão, deixa ainda duas perguntas: 1) Quais os motivos que levaram à suspensão da parceria? 2) Qual será a proposta inicial da Câmara Municipal de Ponta Delgada na anunciada reunião entre as partes interessadas destinada a definir o modelo de recolha de lixo na Rocha da Relva?

O Senhor Deputado Aníbal Raposo pediu para intervir sobre o problema dos resíduos na Rocha da Relva. Após manifestar a sua congratulação pela redução gradual do lixo naquela zona, defendeu que urge encontrar uma solução duradoura que seja tomada numa base de consenso. Aproveitou para salientar o que considerou equívocos repetidos sobre a natureza da fruição daquela fajã por parte de quem indica aquele espaço como uma zona de privilegiados e destinada ao lazer, recorrendo à história e às origens da criação da Rocha da Relva para justificar a sua crítica.

Ainda sobre este problema, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Relva pediu a palavra para esclarecer que a Associação Alternativa apenas recolhia algum tipo de lixo, a saber: vidro e metal. Falou sobre as ações e as medidas da junta de freguesia, relevando a pouca colaboração por parte das pessoas ao não acatarem as recomendações e colocando mais lixo, indiferenciadamente. Acrescentou que as

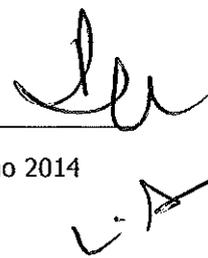
competências da junta de freguesia não se aplicam ao transporte do lixo e concordou com a procura de uma solução de consenso, apelando à cooperação dos rochenses para essa solução.

A concluir esta série de intervenções, o Senhor Deputado Carlos Brum Melo solicitou informações obre a atividade do Gabinete de Apoio ao Município, por constatar, baseado nos elementos estatísticos disponíveis, haver uma gestão ineficiente das reclamações por parte daquele serviço, dando como exemplos o estado dos processos de reclamação nas Obras Municipais, Rede Viária e Higiene e Salubridade.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às observações e pedidos de esclarecimento apresentados.

Relativamente às questões colocadas pela Senhora Deputada Vera Pires sobre o Mercado da Graça, o Senhor presidente da Câmara começou por esclarecer que não se deve confundir a informação da DACTD com o objetivo do mandato. O objetivo, dada a possibilidade de vir a ser apresentada uma candidatura a fundos comunitários, visa uma melhoria operacional que passa por uma intervenção de manutenção nas estruturas, com destaque para a cobertura do recinto, a alteração de horários de funcionamento do Parque de Estacionamento, dos serviços de vigilância e dos serviços de limpeza, e por alterações na iluminação das áreas de venda, com vista a assegurar uma oferta com mais qualidade aos utentes do Mercado. Quanto ao Programa de Teleassistência, comunicou que no seguimento da insistência junto da PT Comunicações, empresa parceira no projeto, foi possível atualizar a informação, tendo sido apurado que já se encontram montados 30 equipamentos, estando previstos mais 25 em 2014, o que permite perspetivar, a curto/médio prazo, um número na ordem de 100 equipamentos.

Respondendo à interpelação da Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, registou a sugestão de se reorganizar o relatório com a introdução de uma coluna de resultados comparados.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

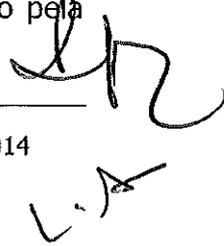
Sobre a questão da recolha de resíduos colocada pelo Senhor Deputado André Carvalho, assegurou que a Câmara não deixará de sensibilizar os serviços, com especial incidência nas zonas balneares. Relativamente à Rocha da Relva, e conjugando as intervenções sobre o tema, reconheceu a falta de sentido das conotações frequentemente atribuídas àquele espaço, e assumiu a responsabilidade do Município para a resolução do problema, informando ainda que deu já indicações aos serviços no sentido das medidas adequadas. Deu também conta da concertação com a Junta de Freguesia, conducente ao mesmo objetivo, bem como das diligências já efetuadas junto dos "stake holders" daquele espaço para a realização de uma reunião com vista à procura do necessário consenso. Aproveitou para desmentir as notícias veiculadas pela imprensa regional de que haveria desentendimentos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia nesta matéria. Sobre o protocolo com a Associação Alternativa, deixou claro que existe interesse em manter relações com esta entidade, destacando a sua importância na área da terapia ocupacional.

Quanto à gestão das reclamações questionada pelo Senhor Deputado Carlos Brum Melo, informou que foram introduzidos novos procedimentos e que os próprios serviços estão a ser obrigados a cumprir com um determinado nível de satisfação dos pedidos, assegurando a devida resposta de modo eficiente. Ressalvou no entanto, a existência de reclamações que não se enquadram no âmbito da resposta imediata, como por exemplo, aquelas que são relativas a Obras Particulares.

PONTO 2 – PROPOSTA DO NOVO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi apresentada pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia, a proposta do Novo Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

A apresentação, precedida de um elogio público, por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, relativamente ao rigor e ao mérito do trabalho efetuado pela

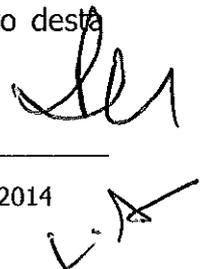


Senhora Deputada Alexandra Viveiros, e no qual fez referência à base consensual que norteou a elaboração do documento, começou com uma breve explicação, por parte da Senhora Deputada Alexandra Viveiros, relativamente à metodologia aplicada e a outros princípios orientadores seguidos. Conforme explicou, trata-se de um documento preparado em linha com as orientações da ANMP, embora vá mais além da minuta inicial. Procurou inovar-se, com modernidade e atualidade, até pela imposição legal de se garantir compatibilidade com a nova legislação. Saliu uma vez mais o consenso e a civilidade registada, informando que o documento já incorpora os contributos das duas forças mais representadas na Assembleia (PS e PSD).

Por haver algumas correções de carácter formal a fazer, surgidas já depois da apresentação do documento aos Grupos Municipais, a mesa propôs que se faça a redação final do documento após a sua discussão. Caso seja aprovado, o documento será disponibilizado no *site* da Câmara Municipal e produzido em livrete. A Senhora Deputada Alexandra Viveiros passou de seguida a enunciar as alterações realizadas no documento, as quais integraram a versão da proposta trazida a debate e votação.

Aberto o período para intervenções, pediu a palavra o Senhor Deputado Noé Rodrigues, que registou o esforço colaborativo que culminou na presente proposta. Relevou o espírito de abertura, o sentido de responsabilidade, a resiliência serena. Em seguida apresentou algumas propostas de correção, de carácter formal. No final desta apresentação, o Senhor Presidente da Mesa informou que as alterações propostas iriam ser registadas, a fim de incorporar a versão final.

Interveio em seguida o Senhor Deputado Luís Maurício para relevar igualmente o espírito que presidiu à elaboração do documento. Saliu e agradeceu o esforço de consensualidade manifestado pelo Grupo Municipal do PS, destacando o contributo da Senhora Deputada Isabel Rodrigues para o trabalho da Mesa da Assembleia, tornando possível a produção do documento que irá reger o funcionamento desta Assembleia por muitos anos.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Na intervenção que se seguiu, a Senhora Deputada Vera Pires, sem deixar de reconhecer o esforço e a consensualidade já referenciados, apresentou algumas críticas relativamente a aspetos dos quais discorda, nomeadamente a participação do público, a disponibilização de documentos e o período de Antes da Ordem do Dia. Apresentou ainda uma proposta de algumas alterações, adstritas a 4 artigos, de modo a clarificar a sua redação e o seu âmbito de aplicação. Deixou também o compromisso, da parte do Bloco de Esquerda, em apresentar uma proposta de alteração mais elaborada, a submeter à reunião de setembro.

Interveio novamente sobre este ponto o Senhor Deputado Noé Rodrigues para comunicar que o PS concorda com as propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda, porque melhoram o trabalho atual, independentemente do resultado do trabalho e conseqüentes propostas a apresentar mais tarde por aquele Grupo Municipal e a discutir na próxima reunião. No mesmo sentido, o Senhor Deputado Luís Maurício manifestou a receptividade e a concordância, por parte do PSD, com o que foi dito.

Colocada à votação, a proposta do Novo Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD, a abstenção do Movimento Santa Clara Vida Nova e o voto contra do BE.

Pediram para apresentar declaração de voto a Senhora Deputada Vera Pires e o Senhor Deputado Noé Rodrigues.

A Senhora Deputada Vera Pires apontou como principais fatores a inviabilizar a sua concordância a pouca importância atribuída à participação do público, a redução substancial do prazo de convocatórias e o défice de informação a disponibilizar. Estes fatores contribuem, na sua perspetiva, para piores condições para os membros da Assembleia e pioram a participação das minorias.



O Senhor Deputado Noé Rodrigues reiterou os argumentos já invocados na sua apresentação anterior como justificação do voto favorável do PS, referindo ainda que se a participação do Bloco de Esquerda estivesse em linha com a resiliência e o esforço colaborativo desenvolvido, também aqui seria possível chegar já a um consenso. Concluiu afirmando que o trabalho desenvolvido é de relevar e que é esse trabalho que fica para a História.

PONTO 3 – CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL- RUA DR. AUGUSTO ARRUDA, 16 - FAJÃ DE BAIXO

Na sequência da deliberação da Câmara, tomada em reunião de 30 de abril do corrente ano, foi presente o ofício 10320/2014, da Câmara Municipal, com um pedido de parecer sobre a classificação como imóvel de valor municipal do edifício sito na Rua Dr. Augusto Arruda, 16, freguesia de Fajã de Baixo, nos termos da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, Decreto Legislativo Regional 29/2004/A, de 24 de agosto e Decreto Legislativo Regional nº 43/2008/A, de 8 de outubro.

Precedeu a discussão e votação deste ponto uma breve explanação, por parte do Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos vários desenvolvimentos deste processo. Começou por esclarecer que o processo foi desencadeado por iniciativa do proprietário, tendo merecido a aprovação da Direção Regional de Cultura. Informou também que não houve oposição pública no decorrer do período reservado para o efeito e que a Câmara Municipal, conforme consta da introdução, aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião ordinária de 30 de abril p.p.

Pedi a palavra a Senhora Deputada Carolina Bastos para lembrar a competência formal e orgânica da Assembleia Municipal para esta deliberação, situando o enquadramento do imóvel nos vários quadros legislativos aplicáveis, revelador da conformidade processual da proposta. Pronunciou-se igualmente a Senhora Deputada Isabel Rodrigues, assinalando que o processo se encontra bem instruído não deixando dúvidas quanto ao sentido favorável do seu voto.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a classificação como imóvel de valor municipal do edifício sito na Rua Dr. Augusto Arruda, 16, freguesia de Fajã de Baixo.

PONTO 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Na sequência da deliberação da Câmara, tomada em reunião de 5 de fevereiro do corrente ano, foi presente o Ofício 13295/2014, da Câmara Municipal, com a proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, para efeitos de aprovação por parte da Assembleia.

Antes da discussão e votação deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para fazer uma breve apresentação da proposta em análise. Destacou o facto de este ser um regulamento debatido com o contributo das IPSS, tendo sido igualmente submetido a apreciação pública. Salientou também a subida substantiva dos montantes em relação aos valores orçamentados para 2013 e colocou a ênfase no quadro de legalidade que deste modo garante a visibilidade do requerente nos processos de candidatura.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a qual se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Pediu para apresentar declaração de voto a Senhora Deputada Conceição Monteiro, para realçar a importância de terem sido aceites as propostas de alteração apresentadas pelo PS.



PONTO 5 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SITO NA RUA DE LISBOA N.º 19, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

Na sequência da deliberação da Câmara, tomada em reunião de 11 de junho do corrente ano, foi presente o Ofício 12807/2014, da Câmara Municipal, com o pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual referente à aquisição de um imóvel sito na Rua de Lisboa, n.º 19, freguesia de São José, para efeitos de aprovação por parte da Assembleia.

O Senhor Presidente da Câmara começou por destacar a suficiência da informação distribuída, disponibilizando-se, no entanto, para prestar explicações adicionais, se necessário.

O Senhor Deputado André Carvalho expressou a sua constatação de que a informação existente não é suscetível de permitir ter uma noção consciente da decisão. Por duas razões, para as quais solicitou explicações: 1) Desconhecimento de uma avaliação externa do edifício, e, a existir essa avaliação, qual é esse valor, uma vez que essa informação não chegou à Assembleia Municipal; 2) Qual a intenção da Câmara Municipal com a aquisição do imóvel. Como esclarecimento imediato às questões colocadas pelo Senhor Deputado André Carvalho, o Senhor Presidente começou por observar que a competência quanto à aquisição já estava tomada. O que estava em causa no pedido era a autorização para o pagamento plurianual. Quanto à finalidade do imóvel, adiantou que pode constituir um importante apoio de estacionamento. Em relação aos valores, de uma avaliação inicial de 300 mil euros, chegou-se a um acordo para um valor de 190 mil euros, sendo que a avaliação externa estima, para este imóvel, um valor superior ao valor acordado. Uma outra possibilidade a equacionar é a instalação de um núcleo museológico e da uma Biblioteca de Fátima Sequeira Dias, dando seguimento a uma intenção manifestada pela sua família.



Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual referente à aquisição de um imóvel sito na Rua de Lisboa, n.º 19, freguesia de São José.

PONTO 6 - CEDÊNCIA DE TERRENO AO CLUBE DE ACTIVIDADES GÍMNICAS DE PONTA DELGADA

Na sequência da deliberação da Câmara, tomada em reunião de 28 de maio do corrente ano, foi presente o ofício 12823/2014, da câmara municipal, relativo à cedência de um terreno ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, para efeitos de aprovação por parte da Assembleia.

Pedi para intervir sobre este ponto o Senhor Deputado Hélder Borges para assinalar a omissão das condições concretas desta cedência, e a necessidade de informação mais detalhada, dada a área considerável em causa, nomeadamente sobre a existência de eventuais projetos de edificação. Em resposta a esta nota, o Senhor Presidente da Câmara advogou que, estando louvada a iniciativa, a existência de uma cláusula de reversão constitui justificativo bastante. Adiantou ainda que por haver a intenção de uma candidatura a fundos comunitários, serão avaliadas as condições do proponente. Lembrou igualmente o facto de haver a prevalência do direito de utilização do Município.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, BE e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS, aprovar a cedência de um terreno ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, nos termos da deliberação camarária de 28 de maio de 2014.

PONTO 7 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS

Em cumprimento da deliberação da Câmara tomada em reunião de 11 de junho do corrente ano, foi presente o ofício 12766/2014, relativo ao Concurso Público para

aquisição de combustíveis rodoviários líquidos, para efeitos de autorização de abertura do procedimento, por parte da Assembleia Municipal.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do Bloco de Esquerda, autorizar a abertura do Concurso Público para aquisição de combustíveis rodoviários líquidos, nos termos da deliberação camarária de 11 de junho de 2014.

PONTO 8 – SMAS – REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E AFETAÇÃO DE 310.00 M2 AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA DA VILA NOVA - FAJÃ DE CIMA

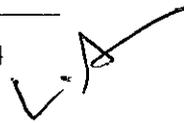
Em cumprimento da deliberação da Câmara tomada em reunião de 14 de maio do corrente ano, foi presente o ofício 12476/2014, relativo ao processo dos SMAS sobre a regularização de cedência e afetação de 310 m2 ao domínio público municipal - Rua da Vila Nova - Fajã de Cima, para efeitos de autorização por parte da Assembleia Municipal.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência e afetação de 310 m2 ao domínio público municipal - Rua da Vila Nova - Fajã de Cima, nos termos da deliberação camarária de 14 de maio de 2014.

PONTO 9 - PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO

Em cumprimento da deliberação da Câmara tomada em reunião de 28 de maio do corrente ano, foi presente o ofício 12811/2014, com a proposta para nomeação de um auditor externo, para efeitos de aprovação por parte da Assembleia Municipal.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do BE, aprovar a proposta de nomeação de um auditor externo, nos termos da deliberação camarária de 28 de maio de 2014.



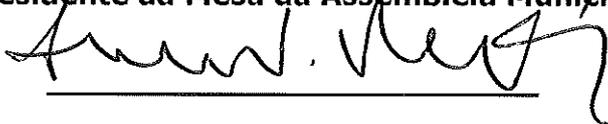
PONTO 10 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRÍFUGA E ESPESSADOR DA ETAR DA PRANCHINHA POR UM PERÍODO DE 4 ANOS

Em cumprimento da deliberação da Câmara tomada em reunião de 28 de maio do corrente ano, foi presente o ofício 12812/2014, com o pedido de autorização prévia para a celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção da centrífuga e espessador da ETAR da Pranchinha por um período de 4 anos, para efeitos de aprovação por parte da Assembleia Municipal.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir autorização prévia para a celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção da centrífuga e espessador da ETAR da Pranchinha por um período de 4 anos, nos termos da deliberação camarária de 28 de maio de 2014.

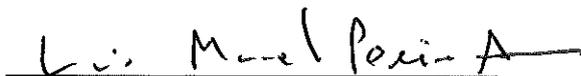
Não havendo mais qualquer assunto a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada por _____ e que foi assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por quem a lavrou, nos termos da Lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Francisco Rêgo Costa

O Relator

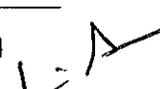


Luís Manuel Pereira Ascenso



ANEXOS

- Votos de louvor e congratulação, votos de pesar e recomendações (por ordem de inscrição e votação);
- Proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Declaração de voto da Deputada Municipal do Bloco de Esquerda/Açores relativo ao ponto 2 da Agenda de Trabalhos – “Proposta de Regimento”.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA
Gabinete do Presidente

VOTO DE PESAR

Faleceu, a 23 de maio último, o antigo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Gago da Câmara, que exerceu funções de 1984 a 1989, e recebeu em 2004 o Diploma de Mérito Municipal, na comemoração do Dia da Cidade e dos 30 anos do 25 de abril.

O senhor João Gago da Câmara era um cidadão exemplar e um homem de valores, que merecia respeito geral pela seriedade, simpatia, simplicidade e educação que sempre evidenciou.

Personalidade multifacetada, amante da sua terra, da natureza e da caça, tinha uma maneira pessoal algo irreverente de encarar os problemas e as suas soluções. A cidade ficou a dever-lhe muito, em tempos difíceis, e merece lugar especial entre os nossos autarcas.

Além de funções consulares, exerceu cidadania ativa, colaborando na imprensa e publicando livros nos quais se pode apreciar a personalidade, as convicções e o sentido comunitário deste verdadeiro Açoreano de Alma e Coração, amante da política, da liberdade e da justiça.

Assim, considerando que este antigo Presidente da Câmara foi detentor de um percurso público notório, na atividade política e na história recente da nossa cidade, com a dignidade por todos reconhecida, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta, através deste Voto, muito pesar pela morte de um grande Açoreano que sempre serviu a sua Terra com muita dedicação e empenho.

E que do mesmo seja dado conhecimento à Família.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Francisco Pacheco Rêgo Costa



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Voto de Pesar

João Gago da Câmara

O distinto cidadão, João Gago da Câmara, foi Presidente da Câmara de Ponta Delgada, nos anos oitenta, faleceu no passado dia 23 de maio, aos 86 anos de idade, na sua cidade natal.

Personalidade com um sentido comunitário muito apurado.
Homem com uma dedicação exemplar a Ponta Delgada e aos Açores.
Um Açoriano que serviu com determinação a sua Região.

O seu percurso de vida foi muito rico e muito diversificado.
Presidiu a autarquia de Ponta Delgada entre 1984 e 1989.
Foi o primeiro Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.
Teve importantes funções consulares nos Açores. Foi cônsul do Panamá, da França e da Suécia.
Exerceu as funções de Delegado do Turismo.
Foi Diretor do jornal "Diário dos Açores" e cronista do "Correio dos Açores".
Foi fundador e primeiro Presidente do Clube de Golfe de São Miguel.
Assumiu a liderança do Partido Democrático do Atlântico.
Foi autor do livro "Segredo Bem Guardado".

Em suma, foi um cidadão exemplar, dinâmico e criativo, um amante da natureza, que contribuiu para o desenvolvimento da cidade de Ponta Delgada e para o progresso da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo de deputados Municipais do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento e dele dê conhecimento aos seus familiares e ao jornal "Diário dos Açores", expressando as nossas mais profundas condolências.

Disse.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2014

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

Ricardo Manuel Vinteias Caldeira



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Voto de Pesar

Fernando Horácio Cordeiro Pimentel era presença diária na vida de muitos dos alunos e professores da Escola Secundária Antero de Quental, uma presença calma e simpática que, com palavras de bom senso e experiência de vida, muitas vezes acalmou os impulsos dos jovens frequentadores do "Café O Alemão".

No dia 22 de Junho Fernando Cordeiro Pimentel faleceu vítima de doença prolongada, apagando da face de Ponta Delgada mais uma referência do seu tecido comercial tradicional.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo de deputados municipais do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de pesar pelo falecimento de Fernando Horácio Cordeiro Pimentel, dando deste voto conhecimento à família.

(este voto foi escrito segundo a ortografia antiga)

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2014

P'los Deputados Municipais


António de Resende





Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Voto de Pesar

Dr. Armindo Arnaldo Ferreira Amaral

O Dr. Armindo Amaral faleceu em Lisboa, no dia 21 de Maio.

Nasceu no concelho da Povoação, foi um ilustre Médico de Clínica Geral e Familiar, exerceu a sua profissão, durante mais de 30 anos, com grande dedicação e competência.

O distinto médico foi um dos primeiros especialistas em medicina do trabalho, na Região Autónoma dos Açores, estabelecendo muitos planos informativos e preventivos, sempre em busca da melhoria das condições de trabalho das pessoas, com qualidade e segurança.

O seu carácter humanista foi registado por inúmeros pacientes que foram assistidos pelo distinto médico, muitos nas suas próprias casas e por variadíssimas razões.

Para além da sua intensa vida clínica dedicou-se também aos negócios, era um empreendedor determinado e um gestor rigoroso, era o proprietário dos supermercados "Boca Doce", oferecendo emprego a muitas famílias.

O Dr. Armindo Amaral foi uma ilustre personalidade que ajudou a melhorar a qualidade de vida de muitos açorianos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo de deputados Municipais do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento e dele dê conhecimento aos seus familiares, expressando as nossas mais profundas condolências.

Disse.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2014

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

Ricardo Manuel Vazquez Coelho



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Voto de Pesar

«Aqueles que, em resultado de uma compreensão nítida dos deveres cívicos, contribuíram, de modo relevante, para os serviços à comunidade, nomeadamente nas áreas de ação social e cultural» merecem a Insignia Autónoma de Mérito Cívico. Manuel Sá Couto, nascido na Lomba da Maia a 9 de Fevereiro de 1952 e falecido a 13 de Maio de 2014, é um dos maiores e mais reconhecidos credores de tal insignia.

A Filosofia foi mais do que a sua área de ensino, na Escola D. Maria em Lisboa e no Liceu Antero de Quental em Ponta Delgada; foi uma paixão, foi a realização profissional e pessoal e o tema, focado no filósofo da antiguidade clássica, do seu ensaio “Entrevista com Sócrates”.

Coordenou o Departamento de Ciências Humanas da Universidade dos Açores e sempre acreditou no ensino universal e gratuito como a base essencial do progresso e democracia da sua terra e do seu povo.

Homem de valores, amigo e solidário, confiável na palavra e no sentimento, de convicções sérias e determinadas, disponível ao confronto intelectual, elevado e culto ou ao mais brejeiro debate ou conversa. Homem que cultivava a proximidade aos seus alunos e amigos e a todos de boa vontade, que prezava o bem dos seus semelhantes.

Foi também um Homem de intervenção cívica e política, da autonomia regional que defendeu tanto na UDP como no PS, ou quando foi membro da Assembleia Municipal, vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, candidato a deputado regional e mandatário a nível Açores da candidatura presidencial de Manuel Alegre em 2006.

Foram várias as causas culturais e sociais fizeram parte da vida de Manuel Sá Couto e nas quais se empenhou, desde o futebol até à língua portuguesa passando pela música ou o chá açoriano.

Foi organizador e impulsionador de muitos debates e tertúlias culturais, cívicos e políticos. Acreditava na capacidade de cada um e na diferença na igualdade, tendo marcado com a sua leal personalidade muitas gerações de alunos e colegas de profissão.

Sincero, irreverente, acutilante, bem-disposto, Sá Couto era livre como poucos, livre do preconceito e da mesquinhez, sábio na procura das questões verdadeiramente importantes e humilde nas respostas. Nas palavras de Manuel Alegre «Morreu em Ponta Delgada Manuel Sá Couto,



Assembleia Municipal de Ponta Delgada

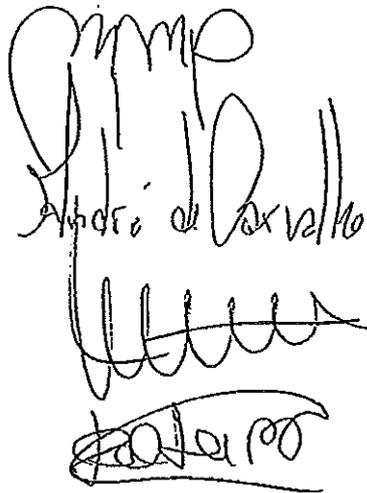
professor, resistente antifascista, patriota, homem de Abril, combatente de sempre pela liberdade e democracia».

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo de deputados municipais do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de pesar pelo falecimento de Manuel Sá Couto, dando deste voto conhecimento à família e à Escola Secundária Antero de Quental como forma de apreço e reconhecimento pela sua incomparável vida.

(este voto foi escrito segundo a ortografia antiga)

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2014

P'los Deputados Municipais


André de Carvalho





VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A atleta açoriana Ana Sofia Carvalho em representação de Portugal, sagrou-se campeã europeia nos 400 metros barreiras, ao conquistar a medalha de ouro no Campeonato da Europa de Atletismo INAS para atletas com deficiência intelectual que decorreu na Holanda.

A jovem de 23 anos é atleta da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores (APACDAA)

Campeã nacional nos 100 metros barreira, Ana Sofia, só este ano é que começou a praticar os 400 metros barreiras, sendo a prova na Holanda a sua segunda competição nesta categoria.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprove um voto de congratulação à atleta Ana Sofia Carvalho pelo brilhante resultado obtido.

Deste voto deve ser dado conhecimento à atleta e à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2014

O Grupo Municipal do P.S.D. na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

António Antunes

de
CA



VOTO DE SAUDAÇÃO

COMEMORAÇÃO DOS 300 ANOS DA IGREJA DE S.JOSE

S. José, uma das mais antigas paróquias de Ponta Delgada, comemora este ano os 300 anos da sua edificação e consagração como lugar de culto.

As terras onde hoje se encontra a igreja paroquial de São José eram, no séc. XVI, propriedade de Fernão de Quental e de sua mulher, Margarida de Matos, sendo esta quem ali mandou erguer uma ermida de invocação a Nossa Senhora da Conceição.

Por volta de 1525, três anos após o sismo que destruiu vila franca do campo, a comunidade de Frades Franciscanos mudou-se para Ponta Delgada para junto da ermida, erguida por Margarida de Matos, para aí construir um Mosteiro da ordem de São Francisco conservando, todavia, a primitiva evocação.

Em 1709 os Franciscanos deram então início à construção de um novo templo sobre a antiga ermida que viria a ficar concluído seis anos mais tarde, em 1714, conforme consta da inscrição lapidar presente na porta principal do templo.

Porem a decoração interna da igreja prolongou-se pelas décadas seguintes, sendo provável que tudo estivesse concluído em 4 de Julho de 1789.

Em 1834 e, após a extinção das ordens religiosas, foi transferida para este templo a paróquia de São José, onde permanece até hoje.

A imagem que ocupa a posição central no altar-mor é a da imaculada Conceição, padroeira da igreja, remontando à invocação primitiva da ermida quinhentista. Esta imagem está ladeada pelas figuras de São Francisco de Assis, colocado à esquerda, e de S. Domingos de Gusmão à direita, numa solução adotada em inúmeras outras igrejas franciscanas.

Esta posição reflecte a lendária visão que uniu os dois santos numa amizade real. S. Francisco e S. Domingos " ter-se-ão conhecido pela primeira vez num sonho que

ambos tiveram em simultâneo, onde a virgem os apresentava a Cristo como Seus Instrumentos para a salvação do mundo através da propagação da fé e da conversão dos gentios.

O encontro corpóreo entre os dois ocorreu no dia seguinte, quando oravam no Vaticano, altura em que caíram nos braços um do outro e se confessaram companheiros de uma mesma incumbência divina. Esta missão dual seria mais tarde confirmada na basílica de São João de Latrão, por um pregador famoso que, reconhecendo-os entre o povo, os declarou profeticamente "poderosas colunas da Igreja".

A Igreja de S. José representa hoje para além do seu incontornável interesse histórico, cultural, artístico e patrimonial um lugar de importantes rituais e manifestações de fé das muitas "almas de confissão" que por lá passam.

Dando voz as palavras de D. António Sousa Braga, refira-se "os povos são como as árvores: vivem das raízes. Por isso, é muito importante preservar, promover e transmitir o património cultural, que define e exprime a nossa identidade como povo".

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo de deputados municipais do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de saudação pela celebração dos 300 anos da Igreja de S. José.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2014

P 'los Deputados Municipais

Teresa Dolores Ferreira





Assembleia Municipal de Ponta Delgada

VOTO DE PROTESTO

Considerando que, em todas as reuniões da Assembleia Municipal, os seus membros têm solicitado que a Câmara Municipal de Ponta Delgada publicite, no seu sítio de Internet, todas as atas e editais deste órgão deliberativo, com a devida celeridade;

Considerando que, na reunião da Assembleia Municipal de 30 de abril, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou recomendação em idênticos termos, aprovada por unanimidade;

Considerando, ainda, que na reunião da Assembleia Municipal de 30 de abril, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada comprometeu-se a remeter a membro do Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, documentação solicitada por este, relativamente ao valor total de:

1. Dívidas à Câmara Municipal de Ponta Delgada, no âmbito dos contratos de concessão de quiosques do Município (*cf.* pág. 30 da Ata da Assembleia Municipal, de 30-04);
2. Despesa realizada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, no âmbito do Projeto do Museu de Arte Contemporânea de Ponta Delgada (*cf.* pág. 33 da Ata da Assembleia Municipal de 30-04);

Considerando que, a disponibilização da mencionada documentação, revela-se essencial, por um lado, para que a população possa acompanhar o funcionamento deste órgão deliberativo, e por outro, para que os membros da Assembleia Municipal possam conhecer a gestão do património e das contas públicas pela Câmara Municipal;

Pelo exposto, e na falta de cumprimento de qualquer das diligências *supra* mencionadas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, até à presente data, propõem os membros do Partido Socialista que aprovado voto de protesto, nesta Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Assembleia Municipal de Ponta Delgada, 30 de junho de 2014,

P' membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista


André de Carvalho





Proposta de Recomendação

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua sessão plenária de 10 de abril, rejeitou – com os votos contra do PS e com os votos a favor do PSD, CDS-PP, BE, PCP e PPM – o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº28/X (PSD), que visava a criação de um "Programa Regional de Apoio aos Grupos Folclóricos da Região Autónoma dos Açores";

Considerando que a mesma Assembleia Legislativa, na sua sessão plenária de 14 de janeiro, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº14/X (CDS-PP) que criou o "Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores";

Considerando que os grupos folclóricos e as bandas filarmónicas constituem os dois segmentos mais representativos da cultura açoriana – que se identificam um com o outro e que se distinguem de todos os demais – pelo que ambos precisam e merecem semelhante discriminação positiva;

Considerando que os grupos folclóricos, tal como as bandas filarmónicas, enfrentam crescentes dificuldades financeiras que penalizam a sua atividade e até ameaçam a sua sobrevivência, carecendo, por isso, de indispensável apoio adequado e específico;

Considerando que a Assembleia de Freguesia de Fajã de Baixo, na sessão de 27 de junho, aprovou, por unanimidade, com os seis votos do PS e os três votos do PSD, sob proposta deste, uma "*Declaração de Protesto pela não aprovação do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ESPECÍFICO PARA OS GRUPOS FOLCLÓRICOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores*";

Considerando que o concelho de Ponta Delgada conta atualmente cerca de uma dezena de grupos folclóricos em atividade – Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arrifes, Grupo Folclórico da Casa do Povo de Capelas, Grupo Folclórico da Casa do Povo de Livramento, Grupo Folclórico da Fajã de Baixo, Grupo Folclórico de Cantares e Balhados da Relva, Grupo Folclórico de S. Miguel, Grupo Folclórico Ilha Verde, Grupo Folclórico Infantil do Livramento e Rancho Folclórico de Santa Cecília – que devem ser



apoiados pela Região Autónoma dos Açores tal como as nossas importantes filarmónicas;

Os deputados municipais do Partido Social Democrata propõem à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida nos Paços do Concelho aos 30 de junho de 2014, que delibere recomendar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a reapreciação e a aprovação de um programa regional de apoio específico aos Grupos Folclóricos existentes nos 19 concelhos açorianos.

Depois de aprovada, esta proposta de recomendação deverá ser enviada à Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a todos os Grupos e Representações Parlamentares.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2014

Os Deputados Municipais

Jose Jose Almeida Soares
Luís António Santos
Gilberto Araújo Rodrigues
Domenico
D. L. R. R. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA
REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO ÀS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Preâmbulo

Tal como consignado na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, são conferidas às autarquias locais atribuições específicas no âmbito da Ação Social, em cooperação com instituições de solidariedade social ou em parceria com a administração central. No mesmo diploma legal, na alínea c) do n.º 4.º do art.º 64.º, estabelece-se a necessidade de um regulamento municipal que regule esta atividade.

Em conformidade com estas atribuições, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, através da Divisão de Desenvolvimento Social, assume perante os munícipes o compromisso de desenvolver serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, às famílias e à comunidade, no sentido de promover o bem-estar social. Para dar seguimento a esse propósito, há que estabelecer condições para garantir um apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos, diretamente ou em colaboração com instituições particulares de solidariedade social.

Esta intervenção carece de um normativo específico, a fim de facilitar os procedimentos administrativos, agilizando os processos e conferindo-lhe maior organização, permitindo, ao mesmo tempo, um maior controlo sobre as diferentes fases de atribuição destes benefícios e, conseqüentemente, maior transparência e condições de rigor e isenção.

O presente regulamento estabelece as regras de atribuição de apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Ponta Delgada, adiante designadas pela sigla IPSS, através da transferência de verbas ou outras modalidades.

1. São IPSS as Instituições que estão abrangidas pelo Estatuto promulgado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 23 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 89/85, de 1 de abril, Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro, e Decreto-Lei n.º 29/86, de 19 de fevereiro, designadamente as que são "constituídas, sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos e desde que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo autárquico", para prosseguir os objetivos definidos naquele diploma legal.

2. As Instituições destinatárias dos programas de apoio previstos no presente regulamento desenvolvem a sua atividade como resposta social nas seguintes vertentes:
 - a) Terceira Idade;
 - b) Infância;
 - c) Cidadãos portadores de deficiência;
 - d) Saúde;
 - e) Imigrantes ou grupos minoritários;
 - f) Família e reinserção social;
 - g) Juventude.

Artigo 1.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se:

1. Instituição de Solidariedade Social, toda a Instituição legalmente constituída, por iniciativa de particulares e sem fins lucrativos, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre os indivíduos e desde que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo autárquico;



2. Apoio Financeiro, a verba pecuniária entregue pelo Município de Ponta Delgada às Instituições de solidariedade social para desenvolverem as atividades por elas propostas nos respetivos planos de atividades;

Artigo 2.º

Natureza e limites

1. Os apoios contemplados neste documento destinam-se a contribuir para a prossecução dos objetivos e funcionamento das Instituições de cariz social, promovendo o conceito de participação e gestão eficaz e transparente, bem como o fortalecimento e estabilidade funcional das Instituições .
2. Os apoios são financiados por verbas inscritas no orçamento do município e têm como limite os montantes aí fixados, podendo as verbas em causa ser reforçadas, nos termos da lei, em casos excecionais devidamente fundamentados.
3. A atribuição dos apoios pode ser feita nas seguintes modalidades:
 - a) Subsídio, até ao limite máximo de 2.500 euros
 - b) Protocolo de desenvolvimento, de relevante interesse municipal, com valor a ser determinado casuisticamente pela Câmara Municipal.

Artigo 3.º

Critérios de atribuição

1. As candidaturas serão analisadas, em função da matéria, por técnicos da autarquia, baseando-se a sua ponderação nos seguintes critérios:
 - a) Resposta às necessidades da comunidade;

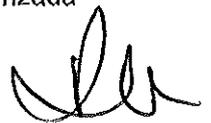


- b) Intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária;
 - c) Número de valências;
 - d) Contributo para a correção das desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social;
 - e) Âmbito geográfico e populacional da intervenção;
 - f) Demonstração de equilíbrio de contas no ano anterior,
 - g) Projeto/Plano de Atividades.
2. No que respeita ao apoio solicitado, este estará condicionado pelas verbas disponíveis nas respetivas rubricas do Plano e Orçamento do Município.
3. Estão sujeitas a penalizações e à inibição dos apoios a conceder a IPSS que prestem falsas informações ou que não afetem as verbas aos fins a que se destinam, sob pena de impedimento, durante dois anos consecutivos, de qualquer concessão de apoio, sem prejuízo da restituição de tudo o que houverem recebido desta autarquia e/ou de compensação nos termos gerais do direito.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1. Podem candidatar-se as instituições que sejam detentoras do estatuto de IPSS, reconhecido nos termos do Decreto-Lei n.º 119/83, de 23 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 89/85, de 1 de abril, Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro, e Decreto-Lei n.º 29/86, de 19 de fevereiro, que possuam sede ou desenvolvam a sua atividade no concelho de Ponta Delgada.
2. A aceitação das candidaturas está dependente da aferição pelo Município de Ponta Delgada da condição referida no número anterior.
3. As instituições candidatas deverão ter a sua situação fiscal e contributiva regularizada perante o Estado.



Artigo 5.º

Instrução dos Pedidos

1. Os processos são instruídos mediante apresentação de requerimento de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cópia dos estatutos da Instituição e do documento de reconhecimento do estatuto de IPSS;
 - b) Documento comprovativo da situação contributiva para com o Estado Português ou declaração de autorização de consulta tributária nos termos da lei;
 - c) Relatório de Atividades e Contas do ano anterior ao período a que se reporta o apolo, com inclusão do respetivo parecer do Conselho Fiscal ou documento equivalente em função do disposto nos estatutos da Instituição;
 - d) Ata da Assembleia Geral de Aprovação do Relatório de Contas referido na alínea anterior;
 - e) Plano de atividades e de execução orçamental para o período a que se reporta o apolo;
 - f) Outros elementos considerados relevantes pelas instituições candidatas.
2. A Câmara Municipal de Ponta Delgada poderá solicitar outros elementos que considere necessários para o estudo do pedido de apolo.
3. Os documentos mencionados na alínea a) apenas são obrigatórios aquando da primeira candidatura.
4. As IPSS apenas se podem candidatar a este apolo uma vez em cada ano civil.



Artigo 6.º

Prazos de candidatura

1. O cronograma das candidaturas tem os seguintes prazos:
 - a) A abertura da candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social tem início a 15 de janeiro de cada ano;
 - b) O preenchimento e receção das candidaturas tem como data limite 31 de março;
 - c) A análise das candidaturas e formulação das propostas decorrem até ao final de abril.

Artigo 7.º

Formulação de Propostas

1. A formulação das propostas, na qual consta o apoio pecuniário a atribuir a cada IPSS, é elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, seguida da aprovação do vereador competente na matéria.
2. A cada IPSS é atribuída uma pontuação que se traduzirá no apoio pecuniário correspondente;
3. A pontuação é atribuída de acordo com as alíneas a) a g) do artigo 3.º do presente regulamento;
 - a) À alínea c) do artigo 3.º, a cada valência são atribuídos dois pontos.
 - b) Às alíneas a), b), d) e, f) é atribuído um ponto
 - c) À g) é atribuída uma pontuação entre um e dez.
4. O somatório das pontuações obtidas dará origem ao escalonamento das propostas, nos seguintes termos:
 - a) Primeiro escalão: até 7 pontos, inclusive;
 - b) Segundo e seguintes escalões: por cada conjunto de dois pontos, a somar aos anteriores.
5. O montante a atribuir a cada escalão será definido pela Câmara, sob proposta do vereador competente na matéria, verificado o número de propostas e o orçamento

disponível.

Artigo 8.º

Crítérios de avaliação do Projeto/Plano de atividades

A apreciação das candidaturas, a qualquer um dos subprogramas, é efetuada com base nos seguintes critérios de avaliação:

- a) Necessidades e prioridades diagnosticadas e identificadas;
- b) Colaboração nas iniciativas do Município;
- c) Continuidade do projeto apresentado e qualidade das execuções anteriores;
- d) Criatividade e inovação do projeto;
- e) Beneficiários diretos e indiretos do projeto;
- f) Redes e parcerias locais existentes ou a favorecer no âmbito do projeto;
- g) Coerência entre o projeto/atividade candidata e a natureza dos serviços prestados pela Instituição.

Artigo 9.º

Princípio da Solidariedade

Sempre que solicitadas e na medida das suas disponibilidades as entidades beneficiárias comprometem-se solidariamente a participar nas iniciativas do Município.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

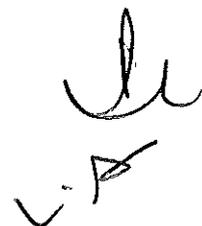
As dúvidas e omissões que, eventualmente, possam surgir na aplicação ou interpretação ao presente Regulamento serão remetidas à Câmara Municipal de Ponta Delgada para deliberação em conformidade.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Ponta Delgada, 30 de Janeiro de 2014

Handwritten signature and initials, possibly 'L.A.' and a stylized name, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO I

MODELO DE CANDIDATURA

_____ (nome completo), em representação de _____
(designar a entidade), na qualidade de _____ (identificar a
qualidade de representação), com sede em _____,
(código postal), da freguesia de _____ do concelho de Ponta Delgada, telefone
nº _____ telemóvel n.º _____, e-mail: _____, vem
por este meio requerer a V. Ex.a concessão de um subsídio destinado a
_____ (justificar o pedido, indicando os que pretende atingir e, quando a
natureza do investimento o permitir, apresentar orçamento discriminado e respetivos
cronogramas financeiros e de execução física, meios humanos e identificação das fontes de
apoio financeiro, patrimonial e logístico).

Experiência similar em idênticos: _____

Para este efeito, junta os seguintes documentos:

Relatório de Atividades e Contas referente ao último exercício económico e respetiva ata de
aprovação

Declaração, sob compromisso de honra, do órgão diretivo da entidade de que tem a situação
regularizada relativamente a dívidas por contribuições ao Estado, Autarquias Locais e Segurança
Social, de que não foi condenada nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus
objetivos e de que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, aos investimentos objeto do
pedido de apoio.

Ponta Delgada, _____ de _____ de _____

Pede deferimento

O requerente,

(assinatura conforme consta no BI ou CC)





DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 da Agenda de Trabalhos – PROPOSTA DE REGIMENTO:

O BE Açores vota contra a proposta de novo Regimento da AMPD, pelas razões que de seguida elencamos:

- Discordamos da pouca importância atribuída à participação dos munícipes: o novo Regimento, “de forma a garantir o conhecimento dos interessados” prevê a publicitação das sessões “com uma antecedência de, pelo menos, 2 dias úteis” (Art. 64º). Mais grave ainda é a redução para apenas 1 período de intervenção do público (em lugar dos anteriores 2), remetido para o final do dia (Art. 46º) – considerando o tradicional horário das sessões, habitualmente iniciadas à tarde, a participação pública será assim remetida, muitas vezes, para um “serão” que desmotivará os munícipes.

- Discordamos da redução substancial do prazo de convocação dos membros para as sessões ordinárias da Assembleia (de 15 para 8 dias de antecedência mínima), bem como do prazo do envio da respectiva Ordem de Trabalhos e documentação (de 10 dias para 5 úteis), que dificultam a preparação do trabalho associado ao estudo das matérias a discutir (Art. 37º, Art. 38º)

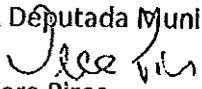
- Discordamos da fórmula de definição dos tempos de intervenção no período da ordem do dia (Art. 44º), por não garantir à partida um tempo mínimo aceitável para cada agrupamento político, passando a estar sempre dependente do número de agrupamentos representado na AM em cada momento.

Defendemos antes a definição de um tempo mínimo razoável, expresso em minutos, acrescido de uma distribuição proporcional ao número de eleitos por cada agrupamento político.

Apesar da melhor organização geral do documento, o novo Regimento dificulta a participação pública dos munícipes na actividade desta Assembleia, piora as condições do trabalho de preparação das sessões por parte dos seus membros e não melhora as condições de participação das minorias nela representadas.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2014

A Deputada Municipal do BE/Açores


Vera Pires

